PORTARIA Nº 73, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

"Constitui a Comissão Processante n.º 01/2023, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo"

A presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais notadamente o que dispõe o artigo 119 e 60 do Regimento Interno, e

Considerando o Requerimento Interno Verbal 18/2023, apresentado na 12ª Reunião Ordinária no dia 31 de agosto do corrente ano, pelo vereador Rodrigo Antônio Ferretti solicitando **a instauração de uma Comissão Processante para apuração dos fatos;**

Considerando o sorteio realizado na 14ª Reunião Ordinária no dia 28 de setembro do corrente ano;

Considerando o disposto no art. 61 do regimento interno.

Expede a seguinte PORTARIA:

Art. 1º. Constitui Comissão Processante integrada pelos Vereadores:

I. **MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA**
II. **EDMILSON MIGUEL JÚLIO - Relator da Comissão**
III. **ANTÔNIO LUCENA ALVES**

Art. 2º. A comissão terá o prazo de trinta dias úteis, contados da citação do denunciado, podendo o prazo ser prorrogado por mais quinze dias úteis por decisão da maioria dos membros da Comissão.

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão Processante devem observar e respeitar o que determina o Regimento Interno desta Casa.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo, em 28 de setembro de 2023.

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES
Presidente da Câmara – 2023/2024